

PORTARIA Nº 08, de 04/02/2025

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NA PORTARIA Nº 02, DE 03/01/2025 QUE CONCEDEU O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA INATIVA CELINA KLAUMANNI

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora Administrativa Financeira do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, §2º da Lei Municipal nº 3.625 de 19 de dezembro de 2012,

Considerando a revisão geral anual dos servidores públicos municipais ativos e inativos, em conformidade com a Lei Municipal nº 4439/2025;

Considerando o reajuste anual do INSS em conformidade com a Portaria Interministerial nº 6, de 10/01/2025;

RESOLVE

Art. 1º Retificar o valor do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição – Especial de Professor, para a Servidora **CELINA KLAUMANN**, inscrita no CPF sob o nº XXX.XXX.199-53*, efetiva no cargo de professor nível 3 (20h), matrícula 111670-10, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, com proventos integrais à média das 80% maiores contribuições, sem paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 01.11172371-01.2024.

Art. 2º Fixar provento de aposentadoria no valor de R\$ 2.666,41 (dois mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos) da seguinte forma:

DENOMINAÇÃO	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Vencimento	100	3.013,23
Total dos Vencimentos (Ativo)		3.013,23
Média 80% maiores contribuições	83,94%	2.666,41
Total dos Proventos (Inativo)		2.666,41

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, 04 de fevereiro de 2025.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV